



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA
E ATIVIDADE DE CUSTEIO Nº 045/2025

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 07 de agosto de 2025

OBJETO: Tendo em vista a necessidade da contratação da prestação de serviços especializados de DESIGNER GRÁFICO, compreendendo a CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO e finalização de PEÇAS GRÁFICAS DIGITAIS e IMPRESSAS, com o objetivo de atender às demandas de COMUNICAÇÃO VISUAL do Poder Legislativo.

**DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Declaramos, para fins de comprovação da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e financeiros, que a despesa desse processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, conforme os termos do inciso VII do art. 12, art. 18, caput, e inciso IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

As ações orçamentárias que vão amparar as despesas são dispensadas das providências previstas no Art. 16, incisos I e II c/c Art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe- PE, constante da Lei de nº 3.896/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática, **conforme Demonstrativo contábil do Balancete de Despesa, na data de hoje, perfaz a disponibilidade:**

Valor: R\$ 231.563,10 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos)

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria

1 31 1 2.9 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

De acordo com o e-mail, remetido pela Secretária Administrativa, em nome do Diretor Administrativo, o Senhor Henrique Barbosa Barros, a contratação se dará pelo valor global estimado para a mencionada **contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis reais), sendo este valor reservado mediante bloqueio de dotação, conforme demonstrativo em anexo.**

Depreende-se que a dotação orçamentária existente no Balancete da Despesa, acima mencionada, comporta os valores estimados para a execução do contrato no exercício 2025. Com



a continuidade do contrato no exercício subsequente, deverá ser realizada uma reavaliação de dotação orçamentária em Lei Orçamentária Anual própria.

Desse modo, CERTIFICAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, a existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento da criação da despesa, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade, tão somente para execução da parcela que pertence ao exercício financeiro do ano de 2025.

Russenaide Castellany de Souza Batista
CRC/BA 038.454-O